

## **EDITAL Nº 01/2019**

### **CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA COMPOR EQUIPES DE APOIO DO PROJETO CORREDOR CULTURAL BENFICA**

O CORREDOR CULTURAL BENFICA, projeto cultural promovido por leis de incentivo, no caso o Mecenato do Estado do Ceará, visando a integração do público com os diversos espaços de vivência e equipamentos culturais do bairro Benfica (Fortaleza-Ceará), em especial da Universidade Federal do Ceará, declara abertas as inscrições de estudantes voluntários da Universidade Federal do Ceará para atuar nas atividades de programação do evento, enquanto ações extensionistas da UFC.

#### **Capítulo I – Do objeto**

**Art. 1º** – O objetivo do presente instrumento consiste em selecionar alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Ceará para integrar, na condição de voluntários, as equipes de apoio à produção das duas edições 2019 do evento supracitado, que ocorrerão mensalmente no ano corrente. Para participar da seleção, os candidatos deverão inscrever-se conforme os termos deste edital.

#### **Capítulo II – Das Inscrições**

**Art. 2º** – As inscrições ocorrerão no período de 20 a 24 de setembro de 2019, mediante o preenchimento de [formulário online](#). Os alunos selecionados receberão comunicação via e-mail e/ou telefone informando sobre sua participação.

#### **Capítulo III – Da Etapa de Classificação**

**Art. 3º** – A seleção dos alunos voluntários será feita mediante afinidade e habilidade com as atividades e/ou atribuições demandadas pelo projeto, analisadas a partir do formulário encaminhado por estes no ato da inscrição.

**Art. 4º** - A análise das inscrições será realizada entre os dias 25 e 26 de setembro e o resultado será

publicado no dia 27 de setembro (sexta-feira) no site do evento ([www.corredorculturalbenfica.com](http://www.corredorculturalbenfica.com)) e em seus perfis nas redes sociais. Os voluntários selecionados também serão comunicados via e-mail (informado no formulário de inscrição).

**Art. 5º** - Os estudantes selecionados devem comparecer à **reunião geral de mobilização**, a ser realizada no dia 02 de outubro (quarta-feira), cujo horário e local serão definidos e comunicados posteriormente, para explanação sobre os eixos de atividades onde serão envolvidos os voluntários e confirmação presencial de interesse na vaga. Os voluntários selecionados serão alocados, prioritariamente, de acordo com as afinidades pessoais e/ou acadêmicas, nas vagas e turnos disponíveis. **Não serão incorporados às equipes voluntários inscritos que não comparecerem à reunião de mobilização.** De acordo com as necessidades do projeto, poderão ser convocados candidatos não selecionados na primeira chamada.

#### **Capítulo IV – Das Atribuições e Carga Horária**

**Art. 6º** – Os voluntários selecionados atuarão nas atividades relacionadas à divulgação do projeto, bem como nas funções de assistência de produção e comunicação.

**Art. 7º** - A carga horária do estágio corresponde a no máximo 19 horas-mês, de acordo com o calendário de programação de cada atividade, incluso o final de semana de realização das edições do Corredor Cultural. Em 2019, serão o total de 02 edições. O projeto ocorrerá em outubro e novembro, somando carga horária máxima total de 38 horas.

#### **Capítulo V – Da Contrapartida**

**Art. 8º** – Aos voluntários que participarem das equipes de produção do “Corredor Cultural Benfica”, será concedida certificação extensionista referente à carga-horária de até 38 horas.

#### **Capítulo VI – Disposições finais**

**Art. 9º** – É vedada a participação de pessoas externas à UFC ou de qualquer membro da comunidade acadêmica cujo vínculo com a Instituição não seja o de estudante.

**Art. 10º** – As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela organização do evento, através do e-mail [corredorbenfica@gmail.com](mailto:corredorbenfica@gmail.com) e do telefone 85 3276.2525.

**Fortaleza, 20 de agosto de 2019.**

**Comissão Organizadora**

**Corredor Cultural Benfica**